



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 898, DE 02 DE JUNHO DE 1.995

“Dispõe sobre alterações de nomenclaturas de vias públicas”

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão Ordinária realizada em 31 de maio de 1.995, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - As nomenclaturas de diversas vias públicas, abaixo identificadas e localizadas neste Município, passam a ter as seguintes denominações, todas elas destinadas à homenagear e perpetuar os nomes dos pioneiros, vanguardeiros e beneméritos de Cajamar.

DE:

PARA:

- |                            |                                     |
|----------------------------|-------------------------------------|
| • Rua do Pinho             | Rua Professora Odir Garcia Araújo   |
| • Rua da Constituição      | Rua Francisco José dos Santos Filho |
| • Rua Prudente de Moraes   | Rua Lázaro Dalcin                   |
| • Rua Visconde de Parnaíba | Rua Dorva Banharo Salgueiro         |
| • Rua D. Pedro I           | Rua Antonio da Silva Esparrinha     |
| • Rua Casa Branca (parte)  | Rua Irmã Daria Moreira              |
| • Rua México               | Rua Antonio Pedro Magalhães         |
| • Rua Americana            | Rua Flademir Roberto Lopes          |
| • Rua Aguai                | Rua Vicente Paulo da Costa          |
| • Rua Auriverde            | Rua Gonçalo Horácio da Fonseca      |

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de junho de 1.995

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

*Milton Manóel dos Santos*  
**MILTON MANOEL DOS SANTOS**  
Diretor de Administração em exercício